



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – ESMP-PR**

**EDITAL ESMP-PR Nº 05/2023**

## **EDITAL DE CONVITE À PARTICIPAÇÃO NO 5º CICLO DO GRUPO DE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS**

A Procuradora de Justiça e Coordenadora da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Paraná, Samia Saad Gallotti Bonavides, no uso das atribuições legais, estabelece o presente edital com instruções destinadas à participação de membros, servidores e estagiários da instituição no **5º Ciclo do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas sobre Drogas**, destinado à produção de conhecimento jurídico-científico para subsídio à prática ministerial, no período compreendido entre março e dezembro de 2023.

### **1. Do Objetivo do Grupo de Pesquisa**

- 1.1. O Grupo tem como objetivo geral o desenvolvimento de pesquisa acerca dos temas elencados em cada encontro, relativos à legislação, jurisprudência e às políticas públicas sobre drogas, além do aprofundamento em questões sensíveis dessa área, a partir de uma abordagem científica e interdisciplinar.
- 1.2. Busca-se o aprimoramento da qualificação dos pesquisadores e da Instituição, bem como a preparação de quadros interessados em identificar, avaliar e aprovar boas práticas para divulgação em âmbito estadual, além de formular propostas de enunciados e conclusões a respeito dos temas debatidos para submissão à análise da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos (Subjur), tendo em vista as atribuições quanto à coordenação e promoção da uniformização de entendimentos entre os órgãos do Ministério Público, com divulgação de enunciados e notas técnicas, e à implementação de políticas de atuação, inclusive no campo interdisciplinar, contidas no artigo 3º, incisos VI e XI e da Resolução nº 2185/2020 da Procuradoria-Geral de Justiça.
- 1.3. Os objetivos específicos do Grupo são:



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- 1.3.1. Promover a reflexão sobre a atuação do Ministério Público do Paraná no âmbito da legislação, da jurisprudência e das políticas públicas sobre drogas;
- 1.3.2. Produzir relatórios durante o ano de 2023, que deverão conter as conclusões do encontro e se reportar aos **enunciados / conclusões** aprovados pelos pesquisadores, os quais serão **submetidos à análise da Subjur** para oportuna divulgação ao público interno e externo. Os enunciados visam à consolidação do posicionamento do Grupo de Pesquisa sobre os temas de cada encontro e terão como propósito subsidiar a atuação do Ministério Público fundamentada nos resultados das pesquisas desenvolvidas. Os enunciados aprovados e as conclusões do Grupo de Pesquisa poderão dar ensejo à elaboração de artigos de opinião, modelos de peças e de ações práticas e outros documentos similares, os quais serão apreciados pelo Grupo no último encontro do ano e, a critério dos pesquisadores, poderão ser reunidos para ulterior disponibilização aos promotores de Justiça;
- 1.3.3. Propor, com fundamento nas pesquisas desenvolvidas, mudanças legislativas;
- 1.3.4. O grupo terá como objetivo a apresentação dos resultados das pesquisas, para o Ministério Público do Paraná e comunidade, durante o 1º Seminário de Pesquisa do MPPR, a ser realizado no segundo semestre de 2023 em data a ser confirmada pela Escola Superior do MPPR.

## 2. Da Coordenação do Grupo de Pesquisa

- 2.1. Os estudos serão coordenados pelo Promotor de Justiça **Diogo de Assis Russo**.

## 3. Da Metodologia

- 3.1. A Metodologia priorizará a utilização de estudos de casos e perguntas condutoras relacionados aos temas selecionados para o 5º Ciclo do Grupo de Pesquisa em 2023, observando a apreciação e discussão à luz de boas práticas institucionais,



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- referência jurisprudencial e material de apoio indicado, tendo como finalidades a aprovação de enunciados conclusivos e a construção de material de apoio à atuação ministerial, em especial modelos de pronunciamentos e peças para casos práticos concernentes aos temas elencados.
- 3.2. Ao longo do ano serão realizados 5 (cinco) encontros bimestrais, preferencialmente às (últimas) terças-feiras, sendo o primeiro no dia 28 de março e o último no dia 28 de novembro de 2023.
  - 3.3. Cada encontro ocorrerá das 9h30min às 12h00min, precedido de uma etapa preparatória, na plataforma virtual da Escola Superior, na qual será disponibilizado o material de apoio respectivo, com a finalidade de viabilizar maior objetividade dos debates, permitindo, igualmente, a sintetização do conteúdo durante as exposições, em prol das perspectivas práticas que possam ser extraídas de cada tema.
  - 3.4. O Grupo será dividido, no primeiro encontro, mediante sorteio ou manifestação de interesse dos pesquisadores, em 04 (quatro) subgrupos. Cada subgrupo ficará responsável, com o apoio da Coordenação:
    - 3.4.1. Pela exposição dos casos emblemáticos, perguntas condutoras e textos indicados no material de apoio;
    - 3.4.2. Pela relatoria das discussões durante os encontros;
    - 3.4.3. Pela redação e revisão dos enunciados e conclusões propostos pelo subgrupo respectivo e aprovados pelo Grupo de Pesquisa;
    - 3.4.4. Pela elaboração de material de apoio à atuação ministerial, a ser produzido com base no material previamente disponibilizado, nos enunciados e nas conclusões aprovadas em cada encontro.
  - 3.5. Os pesquisadores podem acordar, entre si, a permuta de subgrupo, a ser comunicada à Coordenação com **antecedência mínima de 15 (quinze) dias** da data do encontro a que se referir. Todos terão direito à manifestação, incluindo eventuais contribuições de conteúdo teórico e/ou prático não disponibilizadas no material de apoio, contudo a condução das atividades supramencionadas serão capitaneadas pelo subgrupo responsável por cada encontro, escolhido da forma acima descrita no primeiro encontro do grupo de pesquisa.
  - 3.6. O(a) relator(a) de cada encontro será selecionado(a) também mediante sorteio ou manifestação de interesse pelo Coordenador, dentre os inscritos, para atuar como debatedor(a) do encontro em conjunto com ele ou com outros membros do



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- Ministério Público que atuam no segundo grau de jurisdição ou detêm conhecimento aprofundado sobre os temas selecionados. Tal seleção será feita no primeiro encontro do ano e levará em consideração o interesse dos(as) pesquisadores(as). O(a) relator(a) deverá participar do encontro, podendo sugerir textos complementares e, além de contextualizar previamente o tema, deverá mediar as ponderações feitas pelo grupo.
- 3.7. O(a) relator(a) do encontro será um membro ou um(a) servidor(a) do MPPR, podendo os(as) estagiários(as) inscritos(as) no grupo de pesquisa acompanhar as discussões e realizar atividades de apoio, juntamente com os demais pesquisadores do subgrupo.
  - 3.8. O relator ou relatora do encontro ficará responsável, com o apoio do subgrupo respectivo, por elaborar um relatório sintético que envolva o tema abordado, o resumo das exposições realizadas, eventuais soluções identificadas e os encaminhamentos / conclusões sugeridos, além de uma **minuta com a proposta de enunciado(s)** formulada com base nas discussões, que deverá ser disponibilizada ao grupo de pesquisa (via plataforma virtual) até a data do encontro seguinte para aprovação dos(as) demais pesquisadores(as), a fim de compor o(s) enunciado(s) do encontro.
  - 3.9. O(a) relator(a), em conjunto com os(as) pesquisadores(as) integrantes do subgrupo responsável pela exposição do tema do encontro, também ficará responsável pela elaboração e disponibilização de material de apoio à atuação ministerial, em especial modelos de pronunciamentos e peças para casos práticos relacionados ao tema elencado.
  - 3.10. O formato do encontro será virtual, oportunizando-se a intervenção de todos para ponderações, sugestões e perguntas aos Procuradores de Justiça e demais convidados.
  - 3.11. A escolha dos temas dos encontros adotará como critérios a atualidade, prioridade e complexidade envolvidas, observando ainda o planejamento estratégico do MPPR e a reestruturação das ações afetas à seara das políticas públicas sobre drogas, no intuito de potencializar o alcance dos objetivos e metas ali previstos.
  - 3.12. Os primeiros 15 minutos de cada encontro serão destinados à elaboração/aprovação coletiva dos enunciados, que consistirão no resumo das questões debatidas, de forma assertiva e breve, refletindo as principais conclusões do grupo.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- 3.13. Os pesquisadores terão acesso ao material de apoio e a uma ou mais perguntas condutoras de forma prévia, cabendo ao subgrupo responsável pelo encontro atual pesquisar e apresentar posicionamentos diversos sobre o tema em discussão, de forma a oferecer uma solução ao caso objeto do encontro para o Grupo de Pesquisa.
- 3.14. No dia do encontro os(as) Procuradores(as) de Justiça e/ou Promotores(as) de Justiça convidados(as) segundo a atuação em relação a cada tema específico auxiliarão no debate do caso, fazendo uso da palavra antes das exposições dos(as) pesquisadores(as) integrantes do subgrupo responsável pela condução das atividades e contribuindo com questionamentos e informações complementares sobre potenciais aspectos a serem considerados pelo Grupo de Pesquisa para a construção dos enunciados e do material de apoio.
- 3.15. Os(as) demais pesquisadores(as) poderão, preferencialmente ao final das exposições do subgrupo, para não interrompê-las, excetuadas hipóteses excepcionais e justificadas, concordar com as conclusões por ele apresentadas ou expor outras soluções que entenderem possíveis.
- 3.16. Os debates, bem como as conclusões e soluções apresentadas para cada caso em concreto, deverão fundamentar a redação da(s) proposta(s) de enunciado(s).
- 3.17. As atividades do encontro serão registradas pelo(a) relator(a) respectivo(a), com o apoio da equipe de Coordenação do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas.
- 3.18. A partir dos enunciados aprovados incumbirá ao subgrupo responsável pela condução das atividades apresentar ao Grupo de Pesquisa pronunciamentos, peças jurídicas e/ou propostas de ações práticas que possam ser utilizados como modelo por outros colegas que atuam no âmbito dos temas debatidos.
- 3.19. Além da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), a participação nos debates do Grupo de Pesquisa, a exposição dos estudos de caso e a produção posterior de material de apoio constituirão critérios de avaliação para a emissão do certificado de conclusão das atividades relativas ao Grupo de Pesquisa.
- 3.20. Será realizada, ainda, pela Escola Superior do Ministério Público, a avaliação dos resultados obtidos e produtos do Grupo de Pesquisa, com o objetivo de dimensionar em que medida tais produtos foram aplicados na atuação ministerial.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- 3.21. A versão final dos enunciados será encaminhada aos órgãos responsáveis por orientar a atuação do Ministério Público, bem como à Procuradoria-Geral e às Subprocuradorias-Gerais de Justiça, a fim de direcionar políticas institucionais que fomentem e estabeleçam diretrizes sobre os assuntos abordados.

## 4. Do Calendário e Conteúdo Programático

- 4.1. As datas previstas para os encontros do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas sobre Drogas no ano de 2023 serão, respectivamente:

- 4.1.1. 1º Encontro (28 de março, terça-feira).
- 4.1.2. 2º Encontro (30 de maio, terça-feira).
- 4.1.3. 3º Encontro (25 de julho, terça-feira).
- 4.1.4. 4º Encontro (26 de setembro, terça-feira).
- 4.1.5. 5º Encontro (28 de novembro, terça-feira).

- 4.2. Os temas previstos para os encontros de 2023 serão, respectivamente:

- 4.2.1. **1º Encontro - Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) e sua aplicabilidade (ou não) ao crime de tráfico de drogas, na sua forma privilegiada (art. 33, § 4º da Lei nº 11.343/2006), considerando a delimitação do conceito de dedicação às atividades criminosas, a dimensão social do dano, a relevância social do bem jurídico, dentre outros aspectos.**

A reanálise do conteúdo dos enunciados relativos ao ANPP foi aprovada pelos(as) pesquisadores(as) participantes do 4º Ciclo do Grupo de Pesquisa, visando à inclusão, na discussão, de representantes do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais, do Júri e de Execuções Penais e da Coordenadoria de Recursos Criminais, que poderão fornecer maiores subsídios teóricos e técnicos para aprofundar o debate sobre o cabimento do ANPP ao crime de tráfico privilegiado<sup>1</sup>.

- 4.2.2. **2º Encontro - “Justiça Terapêutica” e internação compulsória: Quais os limites e possibilidades de atuação articulada do sistema de**

---

<sup>1</sup> O Relatório Anual das atividades desenvolvidas no IV Ciclo do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas sobre Drogas está disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1Y\\_6FLk9HMIjir9mnii\\_cS\\_gg4UI3hVg5/view](https://drive.google.com/file/d/1Y_6FLk9HMIjir9mnii_cS_gg4UI3hVg5/view). A Carta Aberta elaborada pela Coordenação com os resultados do Grupo também pode ser acessada através do link: <https://drive.google.com/file/d/1Cl8pykoh0chdPJJQIANJZVfB7Coldus0/view>.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**Justiça, no âmbito do Estado do Paraná, para o encaminhamento tecnicamente fundamentado e assertivo de pessoas com transtornos por uso de substâncias para serviços de atenção, tratamento e reinserção social?**

O aprofundamento do tema também foi elencado, pelos(as) pesquisadores(as) participantes do 4º Ciclo do Grupo de Pesquisa, como prioritário no 5º Ciclo do Grupo de Pesquisa.

- 4.2.3. **3º Encontro - Panorama histórico sobre a proibição das drogas e críticas à lei de drogas no Brasil, descriminalização, legalização e proibição.**
- 4.2.4. **4º Encontro - Necessidade de atuação preventiva de Promotores de Justiça na temática sobre álcool e drogas.** Reforçando os métodos preventivos primário e secundário visando uma abordagem socioeducativa do uso de álcool e drogas por crianças e adolescentes.
- 4.2.5. **5º Encontro** - No quinto encontro os enunciados aprovados e o material de apoio produzido pelos(as) pesquisadores(as) e especialistas convidados serão apresentados e apreciados pelo grupo para reunião e disponibilização aos promotores de Justiça e à SUBJUR, no último caso, visando à análise quanto à pertinência do material para subsidiar a uniformização de entendimentos entre os órgãos do Ministério Público, por meio da sua integração aos enunciados e às notas técnicas divulgadas por referida Subprocuradoria. O Grupo de Pesquisa também poderá aprovar a elaboração de carta aberta contendo os enunciados e as recomendações extraídas das pautas estudadas e boas práticas identificadas, a ser encaminhada aos órgãos da Administração Superior do Ministério Público.

## 5. Do Público





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- 5.1. As vagas do grupo de pesquisa são destinadas a membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Paraná, que tenham disponibilidade para participar dos encontros e atividades planejadas. É esperado dos(as) interessados(as) comprometimento expresso pela frequência nos encontros, leitura dos materiais preparatórios, apresentação de temas selecionados, participação nos debates, elaboração de enunciados, dentre outros, possibilitando, assim, estudos de aperfeiçoamento funcional, o compartilhamento de conhecimentos e experiências e a formação de um espaço de produção de conhecimento jurídico-científico para subsídio à prática ministerial.

## 6. Da Certificação

- 6.1. O Grupo de Pesquisa possui, para fins de certificação, a carga horária básica de 20 horas, destinadas à participação nos encontros e à etapa preparatória (leitura dos materiais). Aos pesquisadores que dispuserem-se à realização de trabalhos escritos, serão acrescidas à carga horária básica mais 4 horas por produção feita, no limite de até 20 horas adicionais.
- 6.2. Para o cômputo da carga horária relativa aos encontros é necessário o registro de presença em cada encontro, via *login* no *link* de acesso à transmissão bem como participação nas atividades propostas.
- 6.3. Em caso de ausência nos encontros, o pesquisador deverá encaminhar justificativa para a Escola Superior do MPPR por meio do endereço eletrônico <secretariaesmp@mppr.mp.br>, com cópia ao Coordenador do Grupo de Pesquisa <darusso@mppr.mp.br>, em até 30 (trinta) dias após a realização do encontro e assistir o vídeo do encontro em que não esteve presente. Para as situações não justificadas, será registrada a ausência, que poderá ensejar a não obtenção da certificação final, caso não seja atendido o critério do item 6.4.
- 6.4. Os certificados serão concedidos ao final do ciclo do grupo de pesquisa aos pesquisadores que participarem de, no mínimo, 75% dos encontros.
- 6.5. Terão direito à certificação da carga horária relativa à realização das produções escritas os pesquisadores que efetivamente participarem da elaboração de tais





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

produções, como autores de artigos, relatores e demais integrantes do grupo responsáveis pela elaboração dos relatórios e sintetização dos enunciados.

## 7. Das Vagas

- 7.1. Serão disponibilizadas 35 (trinta e cinco) vagas, para as quais poderão se inscrever membros, servidores(as) e estagiários(as) do MPPR.
- 7.2. Alcançado o número de 35 (trinta e cinco) inscritos, a quantidade de vagas poderá ser ampliada a critério da coordenação do grupo de pesquisa. Caso seja excedido o número de vagas inicialmente previsto, será formado cadastro de reserva com as inscrições remanescentes.
- 7.3. Será substituído(a) em sua vaga o(a) integrante que deixar de comparecer ao encontro sem motivo devidamente justificado, oportunidade na qual será chamado o(a) próximo(a) interessado(a) constante do cadastro de reserva, observando-se preferencialmente suas atribuições atuais e disponibilidade de participação.

## 8. Das Inscrições para Participação

- 8.1. As inscrições serão realizadas no período de **09/02/2023 a 17/03/2023** por meio do formulário digital disponibilizado pela Escola Superior no link:  
<https://forms.gle/YEkyxSHiEwGrvBNa7>
- 8.2. As inscrições serão validadas mediante o preenchimento e envio do formulário digital de inscrição, no qual o(a) candidato(a) deverá:
  - a) Expressar compromisso e disponibilidade para participar dos encontros e atividades do grupo de pesquisa;
  - b) Encaminhar uma carta de intenções (de até uma página), no próprio formulário digital de inscrição, contendo a exposição da sua motivação para participar do grupo de pesquisa.

## 9. Da Seleção dos(as) Pesquisadores(as)

- 9.1. A seleção dos(as) pesquisadores(as) será realizada pela coordenação do grupo de pesquisa, considerando: as atribuições atuais do requerente, a motivação, a



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

formação acadêmica e a experiência prévia com a temática do grupo, bem como o compromisso e a disponibilidade para participação nos encontros.

## **10. Da Publicação do Resultado**

- 10.1. A publicação da lista dos(as) pesquisadores(as) selecionados(as) será divulgada na página da Escola Superior do MPPR (<https://escolasuperior.mppr.mp.br/>), a partir de **20 de março de 2023**.

Curitiba, 7 de fevereiro de 2023.

**Samia Saad Gallotti Bonavides**

Coordenadora-Geral

Escola Superior do MPPR